PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 16 /2026
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REITERA PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E EXIGE RESPOSTA FORMAL, OBJETIVA E DOCUMENTAL, ACERCA DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO E DA DESTINAÇÃO DA ÁREA VINCULADA AO PROJETO PAC/MCMV - MAPIRI.

O Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 31 da Constituição Federal**, pelo **art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém**, bem como pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, vem, respeitosamente, formular o presente:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO (REITERADO)

a ser encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém**, com determinação às Secretarias e órgãos competentes, em especial à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB** e à **Procuradoria Geral do Município - PGM**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – DO CONTEXTO E DA NECESSIDADE DE REITERAÇÃO

Este Pedido de Informação decorre da **insuficiência material das respostas** encaminhadas ao **Pedido de Informação nº 178/2025**, que, embora tenham mencionado tratativas administrativas e judiciais, **não atenderam ao conteúdo objetivo, documental e vinculante da solicitação**, deixando de apresentar os documentos públicos expressamente requeridos.

Ressalta-se que é imprescindível o **encaminhamento formal de documentos e dados oficiais**, aptos a permitir o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e a prestação de esclarecimentos claros à população diretamente interessada, notadamente à comunidade do Mapiri.

Diante disso, formula-se o presente **NOVO Pedido de Informação**, de forma reiterada e específica, delimitando novamente os pontos não atendidos.

II – DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUERIDOS

1 ENVIO INTEGRAL E ATUALIZADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

Requer-se o encaminhamento, em **formato digital (PDF único)**, do **processo administrativo completo** e das **principais peças do processo judicial nº 0803272-19.2018.8.14.0051**, referentes ao espólio de **Abdon José de Sousa**, contendo, no mínimo:

a) Cadeia dominial completa da matrícula nº 9.105 (frente e verso);
b) Croquis, mapas e memoriais descritivos atualizados;
c) Laudos de avaliação utilizados para fins de depósito judicial;
d) Cópia das petições, manifestações, decisões, despachos, ofícios e certidões já existentes e das peças produzidas entre **2023 e 2026**;
e) Comprovação documental dos valores depositados em juízo.

2 SITUAÇÃO PROCESSUAL ATUAL DA DESAPROPRIAÇÃO

Informar, de forma objetiva:

a) A fase processual atual da ação judicial;
b) A existência de herdeiros identificados e as providências adotadas pelo Município;
c) O valor total já depositado em juízo e eventual previsão de novos depósitos;
d) Se há estimativa administrativa ou judicial para conclusão da desapropriação.

3 DESTINAÇÃO E USO ATUAL DA ÁREA VINCULADA AO PROJETO PAC/MCMV – MAPIRI

Considerando a constatação de indícios de utilização privada da área, requer-se:

a) Informação expressa sobre eventual autorização, cessão, permissão de uso ou tolerância administrativa para ocupação da área;
b) Encaminhamento de cópia de quaisquer atos administrativos, pareceres ou requerimentos relacionados ao uso do terreno;
c) Informação sobre medidas de fiscalização adotadas para proteção do patrimônio público;
d) Esclarecimento formal acerca da instalação de placa indicativa de empreendimento privado no local.

4 COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO VÍNCULO DA ÁREA AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Requer-se:

a) Documento oficial que comprove a vinculação da área e dos lotes ao Programa Minha Casa Minha Vida;
b) Informação sobre eventual alteração, suspensão ou cancelamento do cadastro junto aos órgãos federais competentes;
c) Encaminhamento de contratos, convênios, plantas, memoriais, pareceres técnicos ou manifestações da Caixa/Ministério das Cidades.

III – DO DEVER LEGAL DE RESPOSTA

Destaca-se que o Pedido de Informação possui **natureza vinculante**, devendo ser atendido por meio de **resposta formal, clara, objetiva e devidamente documentada**, nos prazos legais, de modo a possibilitar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, em observância aos princípios da **legalidade, publicidade e transparência administrativa**.

IV – DO REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, **REQUER-SE** que o presente Pedido de Informação seja **integralmente atendido**, com o encaminhamento de **todas as informações e documentos solicitados**, de forma clara, objetiva e documental, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de fevereiro de 2026.

RENILSON MARINHO ALVES
Câmara Municipal de Santarém
Vereador/PSD